



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

A Comissão de distribuição de armários aos discentes PORTARIA 2/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Avançado Sinop, torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmicos dos cursos técnicos de nível médio integrado para a utilização de armários, individuais e de duplas**, durante o ano letivo de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos estudantes que desejarem usar os armários no ano letivo da publicação deste edital, devendo ocorrer unicamente **por meio on-line**.

1.2. Candidatos(a) que possuam alguma necessidade especial, que torne obrigatória a utilização de um armário, e que não informaram suas condições, deverão regularizar junto a Secretaria Escolar uma declaração assinada pelo(a) responsável, indicando com detalhes a necessidade.

1.3. O seletivo para a utilização de armários será feito de forma **classificatória**, respeitando os critérios de acordo com o item 2.2 deste edital.

1.4. A inscrição será feita de **06 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma estabelecido neste edital.

1.5. O link para a inscrição é: <https://forms.gle/aEgfZzhYCvMtRaGn9>

1.6. Será vedado a inscrição fora do período estipulado no cronograma deste edital e será desconsiderado o preenchimento da ficha de inscrição do candidato que fizer fora do período.

1.7. Referente as informações prestadas neste processo seletivo, fica resguardado o direito desta Comissão, em qualquer momento, solicitar documentos e esclarecimentos para que seja verificado a situação do(a) aluno(a) para o devido atendimento.

1.8. O(a) candidato(a) que reside em endereço diferente do fornecido à Secretaria Escolar no período da matrícula deverá atualizar seu cadastro junto à secretaria para indicar verdadeiramente seu endereço e distância do IFMT – Campus Avançado de Sinop no ato da inscrição.

1.9. Caso o(a) aluno(a) venha apresentar informações **falsas**, este terá cancelado o direito de usar o armário por **dois anos letivos**, independente da época em que for constatada a informação falsa.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O seletivo para a utilização de armários será feito de forma classificatória, sendo os 70 primeiros classificados para os armários individuais, e mais 72 classificados para armários compartilhados por duplas (do 71º ao 142º).

2.2. A seleção ocorrerá por meio dos critérios a seguir:

I - Possuir necessidade de atendimento especial (Verificado por meio de documento apontado

no item 1.2);

II - Meio de locomoção;

III - Distância entre a residência até o IFMT (Verificada por meio eletrônico e com o registro escolar).

2.3. Para a seleção serão levados em conta a seguinte ordem dos critérios classificatórios apresentados no item 2.2:

2.3.1. Terão prioridade alunos(as) com necessidade especial, os(as) quais serão classificados(as) pela urgência e dimensão da necessidade;

2.3.2. Após os(as) estudantes com necessidades especiais serem atendidos(as), serão considerados os meios de transporte apresentados pelos(as) estudantes, bem como as distâncias relativas entre a Instituição e as moradias dos(das) candidatos(as).

Ex.: Estudante se locomove de bicicleta e mora 5 km da escola terá classificação prioritária se comparado com o(a) estudante que se locomove a pé e mora a 500 m da instituição.

2.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão uma posição classificatória, de forma que, no caso de haver desistências durante o ano, possa ser remanejado o armário para outro(a) estudante conforme ordem classificatória.

2.5. Cada armário coletivo será usado por apenas **dois alunos, respeitando a ordem classificatória** ;

2.6. De acordo com a ordem classificatória, serão nomeados dois(duas) estudantes e ambos serão responsáveis pelo zelo do armário compartilhado. Eventuais danos serão cobrados de ambos os(as) mantenedores(as) do armário;

2.7. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar recurso contra o resultado preliminar através do e-mail biblioteca.snp@ifmt.edu.br , desde que dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital;

2.8. A seleção e os recursos de resultados serão analisados por esta comissão de servidores, que dará o parecer de classificação na seleção e deferimento ou indeferimento de recurso, que serão divulgados em data e hora determinadas no cronograma do edital.

2.9. Caso houver vagas remanescentes após este processo seletivo, os armários serão remanejados e distribuídos conforme ordem de chegada no local, data e horário previamente estabelecidos e divulgados nas salas de aula.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, RECEBIMENTO DE TERMO E ENTREGA DE CHAVES

3.1. O Resultado Preliminar será divulgado no quadro de avisos do IFMT Campus Avançado Sinop e no site da Instituição, até às **20h00 do dia 16 de fevereiro de 2023**.

3.2. O Resultado Final será divulgado até às **20h00 do dia 20 de fevereiro de 2023**, não cabendo mais recurso contra o processo seletivo, após às **18h00 do dia 17 de fevereiro de 2023**.

3.2.1. Para receber a chave do armário o(a) estudante contemplado(a) deverá entregar o **Termo de Responsabilidade** devidamente preenchido e assinado juntamente com uma **cópia do comprovante de endereço** na Biblioteca, entre os dias **20 de fevereiro a 03 de março de 2023**, no horário de 08 às 11h ou das 14h às 16h.

3.2.2. A chave dos armários será distribuída de acordo com a ordem classificatória.

3.2.3. O(A) estudante que não retirar a sua chave neste período será considerado desistente do armário, e sua chave será repassada para os classificados seguintes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os alunos deverão atentar para as regras de utilização dos armários que consta no termo de compromisso em anexo. Se constatado o uso indevido pelo aluno, este poderá ter seu direito de uso proibido durante o ano de 2023, sendo transferida a chave para o próximo aluno da lista de classificação.

- 4.2. Alunos que não entregaram a chave do armário do ano de 20 22 não poderão fazer a seleção até que a pendência seja resolvida.
- 4.3. Os(as) alunos(as) terão que **devolver a chave** de seu armário, no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**.
- 4.4. O local de devolução será divulgado no mês de novembro pela direção de ensino.
- 4.5. Aos(as) estudantes que não obedecerem aos prazos de entrega das chaves ou entregarem seus armários com danos estará vetada a participação da seleção em 2024;
- 4.6. O(A) responsável deverá consertar os danos acometidos aos armários e, quando isso não for possível, deverá substituir o armário ou o conjunto de armários por outro com as mesmas especificações.
- 4.7. Ficam os(as) estudantes obrigados a se organizarem com seus horários para que a utilização do armário seja feita em horário adequado, não sendo permitido a interrupção de aula para pegar chave ou buscar material de aula esquecido. Os (As) estudantes que acometerem nesse erro, sem permissão prévia, terá o direito de uso de seu armário cancelado.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos com a direção de ensino.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento Chamada Pública	06/02/2023	Site / Quadro de Avisos
Inscrição via formulário online	06/02/2023 a 13/02/2023	Site / <i>Forms</i>
Divulgação resultado preliminar	16/02/2023	Site / Quadro de Avisos
Período de Recursos	17/02/2023	Site / <i>Forms</i>
Divulgação do Resultado Final	20/02/2023	Site / Quadro de Avisos
Recebimento dos Termos de Compromisso e Distribuição de chaves	22/02/2023 a 03/03/2023	Biblioteca
Remanejamento dos armários dos desistentes e/ou remanescentes.	A partir do dia 06/03/2023	Biblioteca
Devolução das chaves	04/12/2023 a 08/12/2023	Biblioteca

Sinop, 06 de fevereiro de 2023

Comissão de distribuição de armários aos discentes PORTARIA 2/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO INDIVIDUAL

Utilização de armário nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop

Nome do/a aluno/a: _____

Curso: _____ Turma: _____

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT Campus Avançado Sinop, na entrega do “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/a aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº _____

Sinop/MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a aluno/a _____

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do/a meu/minha filho/a e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT Campus Avançado Sinop.

Assinatura do responsável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

TERMO DE RESPONSABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO COLETIVO

Utilização de armário nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop

1. Nome do/a aluno/a: _____

Curso: _____ Turma: _____

2. Nome do/a aluno/a: _____

Curso: _____ Turma: _____

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT Campus Avançado Sinop, na entrega do “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/a aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº

Sinop/MT, _____, de _____ de 2023.

Assinatura do/a aluno/a 1

Assinatura do/a aluno/a 2

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do/a meu/minha filho/a e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT Campus Avançado Sinop.

Assinatura do/a responsável 1

Assinatura do/a responsável 2

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 06/02/2023 16:55:05.
- **Natalia Tabosa Mellao, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 06/02/2023 16:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471285

Código de Autenticação: 183ca81de6



Edital Nº 1/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT